

Rede nº 104/26  
Data: 02/03/2026

**Assunto: ORIENTAÇÕES SOBRE ACOMPANHAMENTO DOCENTE – COMPONENTES DE APROFUNDAMENTO (BIOLOGIA E GEOGRAFIA) NA MODALIDADE HÍBRIDA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – EJA DE PRESENÇA REGULAR**

Prezados Diretores,

Com fundamento na Resolução SEDUC nº 157, de 2 de dezembro de 2025, informo:

**\* Matriz Curricular – Anexo V:** o componente curricular Aprofundamento em Biologia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

**\* Matriz Curricular – Anexo VI:** o componente curricular Aprofundamento em Geografia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

**Considerando que essas aulas serão disponibilizadas aos estudantes no AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio da plataforma denominada “Aulas em Expansão”, o docente responsável pelo respectivo componente curricular correspondente (Biologia e Geografia) deverá realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes matriculados nos respectivos aprofundamentos.**

Destaco que não haverá atribuição de aulas para a Expansão da EJA, uma vez que todo o conteúdo será disponibilizado via plataforma e trata-se de apenas 1 aula destinada aos estudantes. Assim, caso tenha ocorrido coleta de aulas para esses dois componentes, elas deverão ser excluídas do saldo de aulas. Da mesma forma, caso tenha havido associação de professor, deverá ser realizada a devida exclusão.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2**



Compete ao professor de Biologia e Geografia estimular o acesso dos estudantes e assegurar o acompanhamento das atividades no AVA da Expansão.

Atenciosamente,

**Geandro de Oliveira**  
**Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**  
**Unidade Regional de Ensino – Norte 2**